PORTARIA 4039, de 02 de Junho de 2021.

Nomeia Membros para Integrar Comitê Municipal de Gerenciamento da Pandemia de COVID-19 e Comissão Escolar de Gerenciamento da Pandemia De Covid-19, nos termos e competências do item 1 das Diretrizes Sanitárias para retorno das aulas presenciais no Munícipio de Erval Velho e dá outras providências.

SEVERINO JAIME SCHMIDT, Prefeito Municipal de Erval Velho, SC, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, especialmente aquela contida no inciso XXVI do artigo 85, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art.1°. Ficam conforme estabelece o art. 1° do Decreto Municipal n° 2665/2020 nomeados membros do Comitê Municipal de Gerenciamento da Pandemia de COVID-19 nos termos e competências das Diretrizes Sanitárias para retorno das aulas presenciais, abaixo relacionados:

I) Representantes da Secretaria de Educação;
Titular: Loreli Pinto;
Suplente: Giseli Dondel;

II) Representantes da Secretaria de Saúde;
Titular: Neimar Luiz Tonial;
Suplente: Bruna Primo Ferreira Lopes;

III) Representantes da Secretaria de Assistência Social;
Titular: Amanda Einsfeld;
Suplente: Aline Telles;

IV) Representantes da Secretaria Municipal de Administração;
Titular: Camila Storti Recalcatti;
Suplente: Ana Maria Zanella;

V) Representantes dos Profissionais e Trabalhadores de Educação;
Titular: Josiane Regina Habech;
Suplente: Lúcia de Giacometti;

VI) Representantes dos Estudantes da Educação Básica;
Titular: Giuliana Ganzer;

Suplente: Tamara Rizzoto Favaro;

VII) Representantes do Conselho Municipal de Educação;

Titular: Laura Aparecida Fattori;
Suplente: Taynara Telles Segolini;

VIII) Representantes da Escola da Rede Estadual;
Titular: Márcia Aparecida Bulla de Sordi;
Suplente: Sirineu Denti;

IX) Representantes do Conselho Municipal dos Direitos das crianças e adolescentes – CMDCA;
Titular: Adriana Canci;
Suplente: Andressa Cristina Busacro;

X) Representantes do Conselho Municipal de Controle Social do FUNDEB;

Titular: Juliana Klein;
Suplente: Vanessa Baratieri;

XI) Representantes do Conselho Municipal de Alimentação Escolar;

Titular: Flávia Girardi Mocelin;
Suplente: Daniela Terezinha de Mattos;

XII) Representantes das Comissões Escolares;
Titular: Jackson Nunes Bresola;
Suplente: Patricia Cristina Provensi Reinaldo;

Art.2°. Ficam conforme estabelece o art. 4° do Decreto Municipal n° 2665/2020 nomeada Comissão Escolar de Gerenciamento da Pandemia de COVID-19, composto pelos seguintes representantes:

I) Gestores;
Loreli Pinto;
Simara Pedroso Vettori;

II) Representantes do quadro de professores;
Josiane Regina Habech;

III) Representantes de alunos;
Giuliana Ganzer;

IV) Representantes das famílias dos alunos;
Patrícia Cristina Provensi Reinaldo;

V) Representantes das entidades colegiadas;
Aline Telles;

VI) Representantes de outros trabalhadores, (higienização/administrativo/alimentação);
Daniela Mattos;
Giseli Dondel;
Angela Carla Foresti;
Franciane Assmann;
Rosângela Ferreira Mendes;
Dulcinei Cardoso de Aguiar;
Norberto Conte.

Art.3º. O Comitê de que trata esta Portaria, bem como a nomeação de seus membros será pelo tempo que perdurar o estado de emergência da referida situação.

Art.4º. Fica revogado a Portaria nº. 3951, de 28 de janeiro de 2021.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Erval Velho - SC, em 02 de junho de 2021.

Severino Jaime Schmidt
Prefeito Municipal

Esta Portaria foi Registrada e Publicada em data supra.

Camila Storti Recalcatti
Diretora de Administração e Finanças